

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ERP MUNICIPAL) MUNICÍPIO DE TIBAU/RN**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO**  
**PESQUISA DE PREÇOS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ERP MUNICIPAL)**  
**MUNICÍPIO DE TIBAU/RN**

O MUNICÍPIO DE TIBAU, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Pargo, nº 76, Centro, inscrita no CNPJ nº. 01.622.882/0001-90, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preço, visando à obtenção de propostas comerciais junto a empresas especializadas no segmento de Tecnologia da Informação.

**1. DO OBJETO**

A presente Cotação tem por objeto a coleta de propostas de preços para subsidiar futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a disponibilização de solução integrada de sistemas de gestão pública municipal (ERP), em ambiente web (SaaS), incluindo:

- Licenciamento de uso mensal;
- Implantação, configuração e parametrização;
- Conversão e migração de dados;
- Treinamento de usuários;
- Suporte técnico especializado;
- Manutenção corretiva, evolutiva e legal;
- Hospedagem em ambiente de nuvem (datacenter);
- Integração entre módulos e com sistemas externos;
- Atualizações tecnológicas e legais contínuas.

A solução deverá atender às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, garantindo integração, segurança e rastreabilidade das informações.

**2. DA FINALIDADE**

A presente cotação tem caráter meramente consultivo e preparatório, não configurando procedimento licitatório, destinando-se exclusivamente a:

- Levantamento de preços de mercado;
- Formação de estimativa de custos da contratação;
- Identificação de soluções tecnológicas disponíveis;
- Instrução do processo administrativo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar empresas:

- Especializadas em soluções de software para gestão pública;
- Com experiência comprovada em sistemas ERP para Administração Pública;
- Que atendam aos requisitos técnicos e legais aplicáveis ao SIAFIC.

**4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A descrição dos itens, seus quantitativos e os valores de balizamento estão descritos no quadro abaixo:

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO / MIGRAÇÃO					
01	Planejamento (PPA/LDO/LOA) e Orçamento.	Serv.	1		
02	Contabilidade e Tesouraria.	Serv.	1		
03	Geração de Informação para Prestação de Contas.	Serv.	1		
04	Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	Serv.	1		
05	Holerite Web	Serv.	1		
06	Compras e Licitação	Serv.	1		
07	Patrimônio Público	Serv.	1		
08	Almoxarifado	Serv.	1		
09	Protocolo	Serv.	1		
10	Portal da Transparência	Serv.	1		
11	Business Intelligence	Serv.	1		
12	Fornecimento de Data Center	Serv.	1		
LICENCIAMENTO					
01	Planejamento (PPA/LDO/LOA) e Orçamento.	Mensal	12		
02	Contabilidade e Tesouraria.	Mensal	12		
03	Geração de Informação para Prestação de Contas.	Mensal	12		
04	Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	Mensal	12		

05	Holerite Web	Mensal	12		
06	Compras e Licitação	Mensal	12		
07	Patrimônio Público	Mensal	12		
08	Almoxarifado	Mensal	12		
09	Protocolo	Mensal	12		
10	Portal da Transparência	Mensal	12		
11	Business Intelligence	Mensal	12		
12	Fornecimento de Data Center	Mensal	12		
<b>Valor Total - Câmara Municipal de Tibau</b>					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>IMPLANTAÇÃO / MIGRAÇÃO</b>					
01	Planejamento (PPA/LDO/LOA) e Orçamento.	Serv.	1		
02	Contabilidade e Tesouraria.	Serv.	1		
03	Geração de Informação para Prestação de Contas.	Serv.	1		
04	Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	Serv.	1		
05	Holerite Web	Serv.	1		
06	Tributação Municipal	Serv.	1		
07	Atendimento ao Cidadão	Serv.	1		
08	REDESIM	Serv.	1		
09	Gestão de ISSQN com Emissão de Nota Fiscal Eletrônica.	Serv.	1		
10	Simples Nacional	Serv.	1		
11	Ponto Eletrônico	Serv.	1		
12	Fiscalização Tributária	Serv.	1		
13	Compras, Licitação e Contratos	Serv.	1		
14	Portal do Fornecedor	Serv.	1		
15	Patrimônio Público	Serv.	1		
16	Almoxarifado	Serv.	1		
17	Protocolo / Processo Digital	Serv.	1		
18	Portal da Transparência	Serv.	1		
19	Business Intelligence	Serv.	1		
20	Fornecimento de Data Center	Serv.	1		
<b>HORAS TECNICAS</b>					
01	Análise e Desenvolvimento sob Demanda para Customizações e Integrações	UST	60		
<b>LICENCIAMENTO</b>					
01	Planejamento (PPA/LDO/LOA) e Orçamento.	Mensal	12		
02	Contabilidade e Tesouraria.	Mensal	12		
03	Geração de Informação para Prestação de Contas.	Mensal	12		
04	Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	Mensal	12		
05	Holerite Web	Mensal	12		
06	Tributação Municipal	Mensal	12		
07	Atendimento ao Cidadão	Mensal	12		
08	REDESIM	Mensal	12		
09	Gestão de ISSQN com Emissão de Nota Fiscal Eletrônica.	Mensal	12		
10	Simples Nacional	Mensal	12		
11	Ponto Eletrônico	Mensal	12		
12	Fiscalização Tributária	Mensal	12		
13	Compras, Licitação e Contratos	Mensal	12		
14	Portal do Fornecedor	Mensal	12		
15	Patrimônio Público	Mensal	12		
16	Almoxarifado	Mensal	12		
17	Protocolo / Processo Digital	Mensal	12		
18	Portal da Transparência	Mensal	12		
19	Business Intelligence	Mensal	12		
20	Fornecimento de Data Center	Mensal	12		
<b>HORAS TECNICAS</b>					
01	Análise e Desenvolvimento sob Demanda para Customizações e Integrações	UST	200		
<b>Valor Total - Prefeitura Municipal de Tibau</b>					

## 5. DO PRAZO E ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, por meio eletrônico através do E-mail: cotacaopmtt@gmail.com

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente cotação não gera direito à contratação;
- A Administração poderá solicitar esclarecimentos adicionais;
- As propostas serão utilizadas exclusivamente para fins de estimativa de preços;
- Eventuais custos para elaboração da proposta são de responsabilidade exclusiva das empresas participantes.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Desta forma, termo de referência e seus anexos poderão ser adquiridos através dos sites: <https://www.tibau.rn.gov.br>. ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>). Portanto, a Prefeitura receberá as cotações até as 10:00 horas do dia 05 de maio de 2026

Para mais informações, serão esclarecidas através do E-mail: [cotacaopmtt@gmail.com](mailto:cotacaopmtt@gmail.com)

Tibau/RN, 23 de abril de 2026.

**ANTÔNIO PAULO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Josias Venâncio da Silva Júnior  
**Código Identificador:095C8F07**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2026. Edição 3778  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>